



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 12/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a Moção de Parabenização, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ari Rodrigues Teixeira, onde Parabeniza o jovem Gustavo Carvalho Ribeiro.

JUSTIFICATIVA

É com enorme orgulho e satisfação que parabenizamos o jovem Gustavo Carvalho Ribeiro pelo seu excelente desempenho nos vestibulares prestados, Isso só mostra a excelência que será seu trabalho quando profissional. Ressaltamos o grande profissional que será, pois não médios esforços e não deixou de pular todos os obstáculos e perdas significativas que teve para conseguir uma colocação recorde. Parabéns Gustavo que a vida te proporcione um excelente futuro.

Deste modo, não vislumbramos a presença de quaisquer elementos que pudessem dar ensejo a questionamentos negativos acerca da futura vigência e execução das metas e prioridades estabelecidas nesta Moção.


OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 01 de Abril de 2013.



Alvimar Novais Costa
Presidente



Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario



Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator